

Lei n.º 295 de 10 de Março de 1961
Altera o valor dos licenciamentos da taxa de Engenho.

A Câmara Municipal de Rio Frio de Minas, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterado para cr\$ 350,00 e cr\$ 250,00 o valor da cobrança da taxa de Engenho sobre 13 al.ºs.

Art. 2.º Revogados as disposições em contrário, entrará em vigor a presente lei na data de sua publicação. Mandado, por tanto a todas as pessoas e autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Dado na Prefeitura Municipal de Rio Frio de Minas, em 10 de Março de 1961.

João Pires Pinheiro de Souza
Prefeito Municipal
Maurício José de Mota - Secretário

Lei n.º 296 de 10 de Março de 1961.
Aumenta a quinquagésima do Orçamento Junta de Assistência Social, e abre crédito suplementar de cr\$ 1.500,00.

A Câmara Municipal de Rio Frio de Minas, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono

a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aumentada a partir de 1.º de Março de 1961 a justificação ao Secretário da Junta de Freguesia - União Múltipla para crf 250,00.

Art. 2.º - Para atender ao disposto nesta lei, fica cancelado um crédito suplementar de crf 1.500,00 a dotação 8.93.0 do orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogados as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de março de 1961.

Ordeno, portanto, a todos os órgãos e autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tais e tais, sob pena de coação.

Feito e publicado na Prefeitura Municipal de Rio Garças de Minas, em 10 de março de 1961.

João Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal
Manoel José de Mota - Secretário

Lei nº 297 de 10 de março de 1961

Altera a taxa de luz e Energia Elétrica.

A Câmara Municipal de Rio Garças de Minas, por seus representantes eleitos e em seu pleno conselho sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - A taxa de luz a partir de 1.º de abril de 1961, passará a ser cobrada a razão de crf 3,00.